



PROCESSO Nº 23411.005534/2019-12
CONTRATO Nº 12/2019
APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 12/2019 JAGUARIAÍVA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
- CAMPUS JAGUARIAÍVA, E ELETRON
ELEVADORES LTDA. - ME., PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DAS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rua Emílio Bertolini, 44 - Cajuru - Curitiba – Paraná, CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Livia Maria Araújo Macedo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.075.358-90e portadora da Cédula de Identidade nº32.141.645-4 SSP/SP, designada designado conforme Portaria nº 1654 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ELETRON ELEVADORES LTDA. - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.938.066/0001-79, estabelecido na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR277, Orleans- Curitiba- Paraná, CEP 82305-100, neste ato representado pelo seu sócio e procurador Sr. Osni Marchiori, CPF: 581.881.859-49, RG nº 2.281.053-7 SESP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado pelo contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato 12/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das plataformas elevatórias do IFPR, ITEM 09, **Campus Jaguariaíva**, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência e Anexos do edital do Campus Paranaguá, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.005534/2019-12 decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 24/2018 – UASG 158009, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



PROCESSO Nº 23411.002234/2019-12
CONTRATO Nº 12/2019
APOSIAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO APOSIAMENTO AO
CONTRATO Nº 12/2019 JAGUARIVÁ QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
- CAMPUS JAGUARIVÁ, E ELETRON
ELEVADORES LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DAS PLATAFORMAS ELEVADORIAS.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - UASG 158008, CAMPUS JAGUARIVÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rui Emílio Bertolini, 44 - Cajuru - Curitiba - Paraná, CNPJ/MF nº 08.852.179/0001-15, neste ato representado por sua Diretora Geral, Lívia Maria Araújo Macedo, inscrita no CPF/MF nº 128.072.858-50 e portadora da Cédula de Identidade nº 32.147.642-4 SSP/PR, designada e designado conforme Portaria nº 1884 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 03, página 26, de acordo com a competência delegada por meio da Resolução IFPR nº 09, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 23 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ELETRON ELEVADORES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.938.056/0001-75, estabelecida na Rodovia Curitiba - Ponta Grossa, BR-277, Ghans - Curitiba - Paraná, CEP 82302-100, neste ato representado pelo seu sócio e procurador Sr. Dani Michelson, CPF: 581.881.852-49, RG nº 2.981.059-7 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado pelo contrato social.

OS CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aposiamento ao contrato 12/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das plataformas elevatórias do IFPR, ITEM 09 - Campus Jaguarivá, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram detidos no Termo de Referência e Anexos do edital do Campus Paranaguá, tendo em vista o conteúdo nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002234/2019-12 decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 24/2018 - UASG 158008, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.867, de 28 de janeiro de 2019, da Instrução Normativa SGGP/IFPR nº 2, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Termo de Aposiamento - Contrato 12/2019 -
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - REITORIA
Rua Rui Emílio Bertolini, 44 - Cajuru - Curitiba - PR | CEP 82.920-030 - Brasil
Página 1 de 3
Processo: 23411.002234/2019-12



1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da qualificação do contratante:

1.1.1 Onde se lê:

– UASG 156543, CAMPUS JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Eloa Martins Passos Félix, Rodovia PR151, KM 213,7, CEP 84200-000, Jaguariaíva Paraná, CNPJ: 10.652.179/0016-00.

1.1.2 Leia-se:

– UASG 158009, CAMPUS JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rua Emílio Bertolini, 44 - Cajuru - Curitiba – Paraná, CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jaguariaíva, 10 de junho de 2021.

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p><i>Livia Maria A. Macedo</i></p> <p>LÍVIA MARIA ARAÚJO MACEDO Diretora Geral do Campus Jaguariaíva INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p><i>Osni Marchiori</i></p> <p>OSNI MARCHIORI Sócio ELETRON ELEVADORES LTDA. – ME.</p>
---	---



Livia Maria Araújo Macedo
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Campus Jaguariaíva
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula nº 1800087

TESTEMUNHAS

NOME: *Ana Paula Thom*
CPF: *053.866.609-93*
RG:

NOME: *Pedro Henrique Marchiori*
CPF: *111.746.553-41*
RG: *12.858-550-8*

SERVICÓ DISTRITAL DO CAMPO COMÉRCIO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Oficial Distrital Renato Porto Lana

Rua Prof. Pedro Vicente Parigot, de Souza, nº 3001
Laje 15, Curitiba/PR, CEP 81280-330

41 3373 7330
www.cartorionotario.org.br
www.cartorionotario.org.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
[0026604] - OSNI MARCHIORI

Curitiba-PR, 11 de Junho de 2021

Em test^o _____ da verdade
MATEUS BATISTA DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Selo 01840443VAA00000022671211
Consulte em <https://horus.funarpen.com.br/consulta>




1.1.2. Lei-551 -
Jaguariivá Paraná, CNPJ: 10.652.110.001-15
- UASG 15809, CAMPUS JAGUARIIVÁ, pessoas jurídicas do direito público, com sede na Rua Ruy Emílio Bertolini, 44 - Cajuru - Curitiba - Paraná, CNPJ/MF sob o nº 10.652.110/001-15.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido alteradas pelas disposições deste Termo de Ajustamento Administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Inúmeras CONTRATANTE providenciara publicação deste instrumento, por extrato no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.662, de 1993.

Para firmeza e validade do pactado, o presente Termo de Ajustamento foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, duas, depois de lida e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Jaguariivá, 10 de junho de 2021.

PELA CONTRATADA	PELA CONTRATANTE
OSNI MARCHIORI sócio ELETRON ELEVADORES LTDA. - ME.	LÍLIA MARIA ARAÚJO MACEDO Diretora Geral do Campus Jaguariivá INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR

TESTEMUNHAS

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

